



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 191, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023-REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2023, QUE FIXOU MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023-RETIFICA A PORTARIA Nº 100/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-23

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 108/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2023, DISPENSA Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2023



- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023, DISPENSA N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 001/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 018/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 157/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 051/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 081/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 082/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 079/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 102/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 103/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-22PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 105/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 103/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 110/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 111/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 112/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023, DISPENSA N.º 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 121/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 126/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 128/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 140/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 141/2023
- EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 021/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022, DISPENSA N.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 199/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022,



DISPENSA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 201/2021

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022, DISPENSA Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 202/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022, DISPENSA Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 205/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022, DISPENSA Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 002/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022, DISPENSA Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 003/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022, DISPENSA Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 004/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 012/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 013/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 014/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 015/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022, DISPENSA Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 028/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022, DISPENSA Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 029/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022, DISPENSA Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 033/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022, DISPENSA Nº 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 048/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 130/2023
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 130/2023

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 097/2023 - DISPENSA Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS DE MATINA-BA Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023-APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO (GND 3) NO VALOR DE 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL) REPASSADO FUNDO A FUNDO PELO SIGTV.

ATAS



- ATA DE Nº 176-2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE MATINA-BA-APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO (GND 3) NO VALOR DE 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL) REPASSADO FUNDO A FUNDO PELO SIGTV.



**DECRETO Nº 191, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2023, QUE FIXOU MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 131/2023, que instituiu o contingenciamento orçamentário e financeiro na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 2 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.463,99 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.463,99 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.084 - Gestão das Ações do TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	9.963,99
Total por Ação:		9.963,99
Total por Unidade Orçamentária:		9.963,99

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.112 - Manutenção dos Recursos do CIDE**

3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1750 - Obras e Instalações	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.285 - Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Auxílio Brasil**

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
Total por Ação:		2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.500,00
Total Suplementado:		47.463,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
Total por Ação:		37.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		37.500,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	9.963,99
Total por Ação:		9.963,99
Total por Unidade Orçamentária:		9.963,99
Total Anulado:		47.463,99

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 62 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 28/12/2023 **Data Publicação:** 28/12/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	37.500,00	-37.500,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	9.963,99	9.963,99	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	0,00	2.500,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Geral:		47.463,99	47.463,99	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 100/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE:





Art. 1º- Fica instituída a Comissão Fiscalizadora da Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, de acordo com a destinação prevista na Lei Municipal nº 141/2023, com a função de fiscalizar a utilização dos recursos do precatório do FUNDEF, de acordo com o quanto previsto na Lei Municipal nº 141/2023.

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá a seguinte composição, nomeando-se os seus membros:

1. Representantes do CACS FUNDEB:

- **Titular:** Elisama Sales Pereira
- **Suplente:** Juciane Pereira Fernandes

2. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- **Titular:** Alimar Fernandes Farias Porto
- **Suplente:** Auriva Maria Neves

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Selma Neves Teixeira
- **Suplente:** Alaíde Rosa de Jesus

4. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região - SISPUMUR

- **Titular:** Gleide Cardoso Ribeiro
- **Suplente:** Ediamyr Gonçalves da Cruz

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Eder de Sousa Teixeira Montalvão
- **Suplente:** José Pereira de Souza





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019 e suas posteriores alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Leia-se:

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Art. 1º- Fica instituída a Comissão Fiscalizadora da Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, de acordo com a destinação prevista na Lei Municipal nº 141/2023, com a função de fiscalizar a utilização dos recursos do precatório do FUNDEF, de acordo com o quanto previsto na Lei Municipal nº 141/2023.

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá a seguinte composição, nomeando-se os seus membros:

1. Representantes do CACS FUNDEB:

- **Titular:** Elisama Sales Pereira
- **Suplente:** Juciane Pereira Fernandes

2. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- **Titular:** Alimar Fernandes Farias Porto
- **Suplente:** Auriva Maria Neves

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Selma Neves Teixeira
- **Suplente:** Alaíde Rosa de Jesus

4. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região - SISPUMUR

- **Titular:** Gleide Cardoso Ribeiro
- **Suplente:** Ediamyr Gonçalves da Cruz

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Eder de Sousa Teixeira Montalvão
- **Suplente:** José Pereira de Souza





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019 e suas posteriores alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 055-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **15/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1033904. **OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico ilimitado no Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 056-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **16/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1033908. **OBJETO: Contratação de empresa visando a realização de exame de eletrocardiograma no hospital municipal com fornecimento de laudos a distância e disponibilização de equipamento em regime de comodato, com a realização do quantitativo mensal de até 150 (cento e cinquenta) laudos, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 30 minutos e de rotina em até 12 horas, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 057-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **17/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1033911. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, nobreaks, recarga e aquisição de cartuchos e serviços de reprografia para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 058-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **18/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1033917. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de casco vazio e de gás GLP destinado a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina- Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 059-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **19/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1033968. **OBJETO: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Matina – BA em 2024.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 060-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **22/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034868. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 061-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **23/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034051. OBJETO: **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 062-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **24/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034201. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e uniformes para o município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 063-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **25/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034348. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034364. OBJETO: **Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 065-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **30/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034377. **OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Matina/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 066-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **18/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1034580. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para organização, produção e execução do evento jornada pedagógica 2024 no município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 29/12/2023 - Pregoeira.



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 108/2023**Processo Administrativo:** N.º 010//2023**Pregão Eletrônico:** N.º 004-23PE**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.**Contratado:** REGINALDO NONATO DA SILVA ME, CNPJ/MF sob o n.º 30.875.871/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de borracharia e vulcanização de toda frota da prefeitura municipal de Matina, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007-23SRP, Pregão Eletrônicos n.º 004-2023PE respeitando itens, saldos dos quantitativos previstos na ATA.

Valor Total: R\$ 48.455,02 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Período: 22 de dezembro a 30 de junho de 2024.**Base Legal:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 32.372,22
		2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF	
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
	UNIDADE: 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 16.082,80
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.3.9.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e REGINALDO NONATO DA SILVA- ME - Reginaldo Nonato da Silva.

Matina – Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023**

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 091/2023, Dispensa de Licitação Nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: A empresa **GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 36.029.516/0001-06, com sede na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154-A, Bairro Alto da Usina – Igaporã-BA, CEP 46.490-000, representado pelo Sr. Gabriel Jose Cardoso Fernandes, portador do RG sob o nº 12.686.653-80 SSP/ BA, CPF nº 050.194.995-01, casado, residente e domiciliado na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154, Bairro Alto da Usina Igaporã-BA, CEP- 46.490-000, doravante denominada de **CONTRATADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme previsão expressa do item 14 do Termo de Referência anexo ao Edital, do Contrato nº 091/2023, Dispensa nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas mensal no E-tcm, sob o regime de menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)**, considerando 09 (nove) parcelas mensais estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo Contratual.

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$31.050,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		





CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 091/2023, que passa a contar com prazo de vigência até 30/09/2024, por se tratar de serviço de prestação continuada, na forma do art. 6º, XV da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 36.029.516/0001-06
Gabriel Jose Cardoso Fernandes
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

DISPENSA N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA/BA.

CONTRATADO: GILBERTO ALVES PEREIRA, CPF nº 700.153.848-53.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 001/2023, Dispensa N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 001/2023, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua José Bernardino, nº 13, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento de órgãos internos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA /BA - Luzia de Marilac Pereira de Castro e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ **GILBERTO ALVES PEREIRA** – CPF nº 700.153.848-53.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 018/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 20.623.524/0001-46.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 012/2023, Inexigibilidade N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 018/2023, que refere-se à contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia para fins de elaboração de anteprojetos, projetos e fiscalização de obras e reformas, inclusive aquelas decorrentes de convênios Estaduais e Federais, bem como o monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços correlatos de acordo com as necessidades do Município.

VALOR DO ADITIVO: \$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Bruno Batista Ferreira Carneiro.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 157/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA- EPP, CNPJ N.º 10.954.690/0001-71.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 013/2023, Tomada de Preços N.º 008/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 157/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na sede, na Travessa Adecom, Bairro Mata – Zona Urbana do Município de Matina-BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N.º. 086 / 2022, que entre si, celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia– SESAB/ Fundo Estadual de Saúde – FES - BA e o Município de Matina / Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/04/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA- EPP – Alexandrino José Almeida da Silva.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 051/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: HOFFMANN CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 12.310.201/0001-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 040/2023, Inexigibilidade N.º 004/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 051/2023, que refere-se à contratação de consultoria técnica especializada para o planejamento e coordenação das ações: captação de recursos extra orçamentários; gestão administrativa e financeira dos contratos de repasses, termos de cooperação e convênios pactuados com a prefeitura municipal de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ HOFFMANN CONSULTORIA LTDA – Claudio Felipe Hoffmann Júnior.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 081/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇO MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 27.203.362/0001-36.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 053/2023, Edital de Credenciamento N.º 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 081/2023, que refere-se à prestação de serviços de Consulta Ambulatorial com Médico Especialista em Cirurgia Geral, e também, médico especialista em cirurgia geral (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), e ainda, Exames de Imagens Biopsia de Mama Teleguiada com Ultrassom, para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇO MEDICOS LTDA - Murillo Rodrigues Moraes.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 082/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ N.º 30.004.974/0001-04.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 054/2023, Edital de Credenciamento N.º 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 082/2023, que refere-se à prestação serviços de consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME - Danilo Vitor Novais Almeida.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 079/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL, CNPJ N.º 10.276.902/0001-09.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 055/2023, Tomada de Preços N.º 003/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 079/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras adequação de estradas vicinais na localidade de Ladeira do Espírito Santo no município de Matina/BA, decorrente do contrato de repasse n.º 025205/2021, SINCOV 910394/2021, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Ednei Clebson dos Santos Silva.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 102/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, CNPJ Nº 18.314.586/0001-24.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 102/2023, que refere-se à Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE - Carlos Roberto Ramos Leite.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 103/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LEONARDO PRADO MARQUES - ME, CNPJ N.º 41.403.459/0001-13.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 071/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 103/2023, que refere-se à Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 68.250,00(sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LEONARDO PRADO MARQUES - ME - Leonardo Prado Marques.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 105/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MV EVENTOS E PRODUTÇÕES EIRELI-ME, CNPJ N.º 31.511.385/0001-85.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 073/2023, Pregão Eletrônico n.º 026-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 105/2023, que refere-se à prestação de serviço de locação de sonorização, iluminação, estrutura e ornamentação de eventos de pequeno porte no município de Matina-BA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-22SRP, respeitando itens e saldos dos quantitativos previstos na ata.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MV EVENTOS E PRODUTÇÕES EIRELI-ME – Marcos Vinicius Gomes de Souza.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 107/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: OLIVEIRA VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 37.553.756/0001-78.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 074/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 107/2023, que refere-se à prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 68.250,00(sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ OLIVEIRA VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Edileuza de Souza Oliveira Vieira.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 110/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DANIELA LEÃO FAGUNDES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 43.861.670/0001-05.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 076/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 110/2023, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ **DANIELA LEÃO FAGUNDES SERVICOS MEDICOS LTDA** - Daniela Leão Fagundes.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 111/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JV ALVES DE FARIA LTDA, CNPJ N.º 46.204.332/0001-99.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 077/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 111/2023, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JV ALVES DE FARIA LTDA - João Victor Alves de Farias.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 112/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME, CNPJ N.º 22.156.966/0001-55.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 078/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 112/2023, que refere-se à prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), e ainda, cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$58.200,00(cinquenta e oito mil e duzentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME - Danilo Vitor Novais Almeida.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023

DISPENSA N.º 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 121/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MARIA EMILIA DE JESUS, CPF n.º 675.750.305-06.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 090/2023, Dispensa N.º 021/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 121/2023, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, n.º 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARIA EMILIA DE JESUS – CPF n.º 675.750.305-06.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 126/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ N.º 48.861.031/0001-63.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 093/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 126/2023, que refere-se à Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO, e também, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA - Tainara Cavalcante de Araújo Rocha da Silva.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 128/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 42.638.102/0001-87.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 096/2023, Inexigibilidade N.º 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 128/2023, que refere-se à contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária e controle interno, com utilização de técnicas específicas para levantamento, identificação, diagnóstico, cobrança e recuperação de créditos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Município de Matina e seus diversos órgãos.

VALOR DO ADITIVO: R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Diego Emerson Silva Costa.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 140/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇO MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 27.203.362/0001-36.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 102/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 140/2023, que refere-se à prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos eletivos de diversas especialidades, incluindo profissionais, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.223,26 (nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇO MEDICOS LTDA - Murillo Rodrigues Moraes.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 141/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 51.372.094/00001-60.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 104/2023, Edital de Credenciamento N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 141/2023, que refere-se à prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 29/02/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Vanderlene Oliveira Furtado Rosas.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 097/2023.

Dispensa: N.º 024/2023

Processo Administrativo: N.º 129/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: A empresa **49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.627.217/0001-15.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 3.300,00
	02.05.00 SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 120,00
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.300,00
		2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$ 1.320,00
		2.286 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 7.860,00
2.296 GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIAS - FUNDEF			
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

**QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 021/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 20.615.508/0001-01.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 036/2023, Tomada de Preços N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 021/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Colégio Municipal Eraldo Tinoco na sede do município, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/03/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo France Nascimento Conceição.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

DISPENSA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 199/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: VALNOIR FRANCISCO GOMES, CPF N.º 343.304.705-78.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 001/2022, Dispensa N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 199/2021, que refere-se ao contrato de Locação do imóvel localizado na Praça Eraldo Tinoco, S/N, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral 113ª Zona Eleitoral, conforme termo de governo firmado com a Justiça Eleitoral, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ VALNOIR FRANCISCO GOMES – CPF: 343.304.705-78.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022

DISPENSA N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 201/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA, CPF N.º 005.067.305-06.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 003/2022, Dispensa N.º 003/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 201/2021, que refere-se ao contrato locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, neste Município de Matina –Ba, visando atender as necessidades precípuas do município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA – CPF: 005.067.305-06.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

DISPENSA N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 202/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

CONTRATADO: CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, CPF N.º 015.795.935-00.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 004/2022, Dispensa N.º 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 202/2021, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, s/n.º, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO – CPF: 015.795.935-00.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022

DISPENSA N.º 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 205/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ADILINA ALVES DE SOUZA FERNANDES, CPF N.º 689.620.025-15.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 006/2022, Dispensa N.º 006/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 205/2021, que refere-se ao contrato de Locação do imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ADILINA ALVES DE SOUZA FERNANDES – CPF: 689.620.025-15.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

DISPENSA N.º 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 002/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JURANDI PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 793.768.605-78.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 008/2022, Dispensa N.º 007/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 002/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, n.º 9999, AP 1ºan, Centro, Matina - BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, neste Município de Matina -BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JURANDI PEREIRA DA SILVA – CPF: 793.768.605-78.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022

DISPENSA N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 046.338.245-54.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 009/2022, Dispensa N.º 008/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 003/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 173, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ TEREZINHA PEREIRA DA SILVA – CPF: 046.338.245-54.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022

DISPENSA N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DIOCESE DE CAETITE, CNPJ nº 13.778.733/0001-01.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 010/2022, Dispensa N.º 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 004/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, ADAB, ITR e pátio para uso diverso, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DIOCESE DE CAETITE – DOM JOSÉ ROBERTO SILVA.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.289.734/0001-20.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 018/2022, Inexigibilidade N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 012/2022, que refere-se à contratação de empresa de assessoria contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Matina correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SIGA e conferência das informações junto ao e-TCM, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo treinamento, coordenado, e acompanhamento de servidores da área contábil do Município e abastecimento dos dados por meio do SIGA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 013/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.289.734/0001-20.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 019/2022, Inexigibilidade N.º 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 013/2022, que refere-se à contratação de empresa de assessoria contábil especializada ao Fundo Municipal de Saúde de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil do Fundo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 014/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: SOARES E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 03.288.100/0001-53.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 020/2022, Inexigibilidade N.º 003/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 014/2022, que refere-se à prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de direito administrativo municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o cadastro único de exigência para transferências voluntárias – CAUC, CADIN e SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1 Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal em causas relativas ao direito público, tendo por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular e de desenvolvimento institucional.

VALOR DO ADITIVO: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ SOARES E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS – Michel Soares Reis.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 015/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 42.504.037/0001-05.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 021/2022, Inexigibilidade N.º 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 015/2022, que refere-se à contratação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico-especializado na área de direito administrativo, além da atuação em processos judiciais, nas jurisdições Estadual e Federal, em primeiro grau de jurisdição, para melhoria da eficiência administrativa desta Municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA – Rangel Fonseca de Brito.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

DISPENSA N.º 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 028/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MARIA AMADA PEREIRA BOMFIM, CPF n.º 006.680.045-50.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 030/2022, Dispensa N.º 013/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 028/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, s/n.º, Bairro da Liberdade, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARIA AMADA PEREIRA BOMFIM – CPF n.º 006.680.045-50.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

DISPENSA N.º 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 029/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA REIS LESSA, CPF n.º 487.007.975-53.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 031/2022, Dispensa N.º 014/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 029/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Bairro da Liberdade, CEP 46480-000, Matina-BA para instalação e funcionamento do ARQUIVO CENTRAL, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARIA DA GLÓRIA REIS LESSA – CPF n.º 487.007.975-53.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

DISPENSA N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 033/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

CONTRATADO: ROBERTH WAGNER REIS ANTUNES, CPF n.º 041.267.195-63.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 032/2022, Dispensa N.º 015/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 033/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Hermenegildo F. Neto, N.º 10, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Centro de Fisioterapia, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA /BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ROBERTH WAGNER REIS ANTUNES – CPF n.º 041.267.195-63.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022

DISPENSA N.º 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 048/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 046.338.245-54.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 049/2022, Dispensa N.º 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 048/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da casa de apoio às forças de segurança pública, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ TEREZINHA PEREIRA DA SILVA – CPF: 046.338.245-54.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 130/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LBS DOS BRASIL LTDA, CNPJ N.º 01.597.132/0001-05.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 103/2023, Pregão Eletrônico n.º 038-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 130/2023, que refere-se à contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio n.º 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LBS DOS BRASIL LTDA – Lucineide Bezerra dos Santos.





**TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE**

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 103/2023, Pregão Eletrônico nº 038-23PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 130/2023”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, todo neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00 doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: LBS DOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.132/0001-05, estabelecida à Rua Manoel Vila Lobos, 169 – Sapopemba – SP – Cep: 03924-050, através de sua Sócia, **Sr.^a Lucineide Bezerra dos Santos**, portadora de cédula de identidade nº 23.072.070-5 SSP/SP e CPF nº 147.638.458/45, detentor do endereço eletrônico lbsmoveisescolares@hotmail.com, telefone 11 2143-2511 / 2143-4748, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo refere-se à supressão dos itens 05 e 06 do Contrato nº 103/2023, com lastro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93, que tem por objeto à Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina, conforme no ANEXO I Pregão Eletrônico nº 038-23PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO E DO VALOR GLOBAL

Por necessidade de alteração unilateral para redução quantitativa do objeto, passando a vigorar com os valores e quantitativos conforme planilha abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008 MESA: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta- livros em plástico injetado. Dimensões: Largura: 600 mm, Profundidade: 450	200	UND	LBS DO BRASIL/ CJA-03	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CADEIRA Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômica moldado, montado sobre estrutura tubular de aço Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm, Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm, Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura da assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.					
2	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 - CJA-04 Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,33m a 1,59m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA -Tampo em MOP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA) CAOIEIRA — Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 350 x 380mm (LxPxA). Altura total aproximada 720mm.Garantia mínima de dois anos contra	300	UND	LBS DO BRASIL/ CJA-04	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





	defeitos de fabricação.					
3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 — CJA-06 (PROINFÂNCIA). Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA- Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA) CADEIRA — Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de uso. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação.	300	UND	LBS DO BRASIL/ CJA-06	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00
4	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. MESA - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CADEIRA - Cadeira empilhável, com assento e	100	UND	LBS DO BRASIL/ CJP-01	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm, Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricas.					
7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRA; Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e dotada de porta lápis. Prancheta medindo aproximadamente: 56cmx33,5cm (devera conter a marca do fabricante em alto relevo). Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400mmx410mm, altura aproximada assento/chão 450mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm, espessura mínima 5mm (devera conter a marca do fabricante em alto relevo). Cesto confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, medindo aproximadamente 31,00cm largura e 30,00cm de profundidade com tubo de reforço 7/8" na parte inferior. Estrutura metálica fabricada	300	UND	LBS DO BRASIL/ UNI	R\$ 460,00	R\$ 138.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Base da prancheta formada por tubo medindo aproximadamente 25mmx25mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, posicionado sob a prancheta. Estrutura formada por tubos metalon medindo aproximadamente 50mmx20mm e espessura mínima de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 25mmx25mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tubo medindo aproximadamente 30mmx20mm com espessura mínima de 1,5mm fixada na colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50mmx30mm com espessura de no mínimo 1,5mm soldado com a dimensão maior na vertical. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial os tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, injetadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.					
VALOR TOTAL				R\$ 436.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 07 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

LBS DOS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.597.132/0001-05
Contratado





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Apresentação do Plano de Aplicação do Recurso Extraordinário para custeio (GND 3) no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil) repassado fundo a fundo pelo SIGTV.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 14 de Novembro de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova O Plano de Aplicação do Recurso Extraordinário para custeio (GND 3) no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil) repassado fundo a fundo pelo SIGTV:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Programação Orçamentária pelo SIGTV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATINA-BAHIA

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023



**APRESENTAÇÃO:**

O Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborado pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, visa definir metas e ações com a especificação de prioridades que atendam a demanda do Município de Matina.

A destinação do recurso do Fundo, prioritariamente, deve ser para atender aos Serviços, Programas e Projetos em conformidade com a rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para atingir os objetivos aqui traçados.

O Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções da política socioassistencial definida pelo plano de ação das equipes de trabalho.

Em acordo com a PORTARIA SNAS Nº 65, DE 20 OUTUBRO DE 2023, no que estabelece procedimentos a serem adotados no parágrafo II do Art. 2º. da programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para fins de custeio (GND 3), o valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Proteção Social Básica (PSB)

PLANO DE APLICAÇÃO CRAS				
CRAS - Serviço de proteção e atendimento integral as famílias / PAIF				
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acolhida	Acolhida Individualizada	Físico: Manutenção no espaço, tornando mais acessível, possibilitando uma recepção acolhedora e ambiente asséptico, através de compras de materiais de reparos e/ou contratação de empresa.	Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 3.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Acolhida	(Recepção) Acolhida Individualizada	Materiais Gráficos: Para informação e divulgação dos serviços prestados no momento da espera;	Folders, Cartazes, Banners, panfletos, cartões de acompanhamento PAIF, entre outros.	R\$ 3.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Realizar atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com o Plano de acompanhame nto Familiar.	Físico: Melhoria, adaptação e ampliação das salas de atendimento coletivo e individualizado, ambos com acessibilidade.	Manutenção e melhorias do espaço físico, pintura, iluminação e demais reparos na parte elétrica, (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 20.000,00
		Material de papelaria: Material a ser utilizado nos atendimentos, destinado às atividades em grupo e na elaboração de material de divulgação utilizado nos atendimentos coletivos.	Papel A4, pastas, clips, grampos, cadernos, borrachas, pen drive e demais materiais de escritório.	
		Materiais De Limpeza: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro /desinfetante /detergente e outros.	

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





	Ampliação de atendimento no âmbito remoto	Ampliação do Acesso: Garantindo a continuidade do serviço diante de situações adversas e/ou em locais em que irão atuar a equipe volante. Melhorar o fortalecimento e vínculo no acompanhamento/ monitoramento das famílias, com mais segurança, possibilitando uma maior dinâmica e amplitude de trabalho.	Contratação e / ou renovação de prestação de serviços de internet e telefonia.	R\$ 6.000,00
--	--	---	--	--------------

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
	Atendimentos e acompanhamento das famílias do PAIF Visita domiciliar e/ou institucional, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos e CRAS Itinerante	Recursos materiais: Locação de Veículos Material de Consumo: Combustível Locação de Ônibus/Micro-ônibus adaptado Material de Consumo: Combustível	Para ampliação da cobertura dos atendimentos e da disponibilidade de acompanhamento no âmbito do PAIF e do Serviço de Proteção Social Básica na zona rural. Para execução de CRAS Itinerante nos territórios mais remotos/difícil acesso.	R\$ 46.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Ações coletivas PAIF Reunião da rede socioassistencial /da rede Intersetorial / de família / de descumprimento condicionalidade/ de cadastro único/de acolhida coletiva /de Equipe	Materiais de consumo: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios	Café / Água / Suco / bolo/ biscoito / leite, entre outros.	R\$ 21.000,00
		Materiais gráficos: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, personalizados necessários para divulgação dos eventos e ações.	Cartazes / Panfletos /Folders / Banner e faixas (comum a todos os eventos).	
	Palestras/campanhas e Seminários Ações comunitárias	Materiais e Canais de divulgação: Recurso financeiro para contratação de serviços voltados a divulgação dos serviços, programas e projetos com maior amplitude de comunicação.	Carro de Som / Programa de rádio /Mídias Digitais.	R\$ 15.000,00
		Lanches: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios a serem ofertados aos usuários e suas famílias nas iniciativas de acompanhamento.	Café / Água / Suco / bolo/ biscoito / leite entre outros.	

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Serviço de Buffet:

Contratação de empresa de serviços de Buffet. Para as palestras campanhas e seminários a serem realizados nos equipamentos. (caso necessário)

Contratação de empresa de serviços de Buffet para atender aproximadamente 3.000 usuários. (caso necessário)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Projeto de Intervenção	Recursos financeiros: Destinados à execução de projetos voltados aos usuários e famílias assistidas e/ou acompanhadas, para fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de gerar e/ou complementar a renda, por meio da promoção de espaços coletivos de cursos profissionalizantes/oficinas.	Contratação de Empresa Especializada através de Profissionais de Terapia Ocupacional, Artesanato, Nutrição/Culinária, Customização de Roupas e Costura, Educador Físico, Designer e Estética e outros para atuar nas oficinas dos serviços PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família, Serviço de Proteção Social Básica.	R\$ 63.000,00
		Material de papelaria:		

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Insumos e Bens de Consumo	Aquisição de insumos de papelaria para compor a estrutura mínima necessária para a execução dos serviços e da rotina administrativa dos Equipamentos.	Itens de papelaria e escritório que componham uma estrutura mínima de escritório, incluindo folhas A4, clips, canetas, lápis, pastas, cola, fitas adesivas, borrachas, etc.	R\$ 3.000,00
		Limpeza e Higienização: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro / desinfetante / detergente e outros.	R\$ 2.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Insumos e Bens de Consumo	Materiais de EPI (Equipamento de proteção individual): Materiais de segurança e proteção destinados aos profissionais que atuam nos equipamentos, evitando riscos de contágios e infecções para poder realizar quaisquer atividades e ao mesmo tempo ter a proteção necessária nos atendimentos às famílias usuários.	Aquisição de materiais de EPI, tais como: luvas / máscaras descartáveis/ Álcool 70° em gel / Álcool 70° líquido (para assepsia das mãos) / Sabonete líquido.	R\$ 2.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Capacitação	Oportunizar o aperfeiçoamento do trabalho através da participação em cursos, seminários e palestras com temas voltados ao público alvo e demandas do serviço destinados às várias categorias profissionais do SUAS.	Carro Oficial para transporte /Combustível / Hospedagem / Passagem / Alimentação / Diárias / Palestrante e/ou Profissional Capacitados.	R\$ 12.000,00
	Reforma - manutenção do imóvel e controle de Pragas	Físico: Melhoria e adaptação das bases físicas, ampliando; Reparos e consertos; Segurança do equipamento; Manutenção da Estrutura Física do Imóvel - Interna e Externa; Limpeza Caixa D'Águas e Calhas. Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção de imóvel e reparos e consertos hidráulicos, elétricos, pintura, instalação eletrônica e telefonia. Contratação de Empresa para Controle de Pragas (Dedetização). Contratação de Empresa e para reparos, instalações e monitoramento de sistema de segurança das Unidades.	Serviço e Reparação Elétrica /Manutenção e Instalação de Alarme e Monitoramento /Pintura da parte interna do imóvel e externa do imóvel /pequenos reparos hidráulicos e elétricos, substituição de lâmpadas, reparo de persianas, dedetização.	R\$ 2.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023
 8





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	Encontros intergeracionais e Grupos do SCFV	Gêneros alimentícios: Aquisição de materiais de gênero alimentício, perecíveis e não perecíveis, para serem disponibilizados, distribuídos e utilizados aos usuários e rede de acesso e serviços, nos grupos, reuniões de famílias e viagens, dos serviços no âmbito da PSB/SCFV.	Kit Lanche – Viagem / Lanche / Água Mineral / Serviço de Buffet / Coquetel / Buffet infantil / Coffee Break. Contratação de empresa de serviços de Buffet para atender 1.000 pessoas, fracionadas conforme as demandas do CRAS.	R\$ 15.000,00
		Materiais de papelaria: Material de papelaria e de uso coletivo destinado às atividades em grupo do SCFV.	papel A4 / Pastas / Canetas e demais materiais de escritório necessários para a execução das atividades em grupo.	R\$ 10.000,00
		Materiais para atividades lúdicas: Aquisição de materiais de artes para execução de atividades voltadas aos usuários participantes dos grupos.	tecidos / MDF / tinturas entre outros.	R\$ 10.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Passeios e Viagens	Recurso financeiro: Para combustível e para recarga dos cartões de transito, necessários para o deslocamento dos usuários e famílias do SCFV.	Locação de veículo, combustível e motorista. (diária)	R\$ 6.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
	Reparo e manutenção do Imóvel	Físico: Melhorias no espaço, tornando mais acessível, com circulação de ar, possibilitando um ambiente acolhedor e asséptico.	Pintura da parte interna e externa do imóvel, / troca de maçanetas / portas e fechaduras, pequenos reparos hidráulicos e elétricos / substituição de lâmpadas / reparo de persianas / conservação da área externa como grades e reparos em muros / telhados e retiradas de árvore. (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 15.000,00
	Execução das oficinas	Materiais Socioeducativos: Aquisição de artigos pedagógicos, culturais, esportivos. Insumos de papelaria para compor a estrutura mínima necessária para a execução. Oficinas de material reciclável, artes, fotografia, música, dança, artesanato, oficinas temáticas, desportivas, pintura e desenho.	Dominós / Bolas de ping pong / Balões / Tintas para telas, instrumentos musicais, jogos esportivos, entre outros.	R\$ 15.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Execução das Oficinas	Descolamento: Execução (de atividades em áreas de atividades externas - localidades da Equipe Volante e outras).	Carro oficial, devidamente identificado para atender os grupos.	R\$ 8.000,00
		Material de consumo: Combustível		
		Brindes: Trabalhar atividades lúdicas de trocas de itens em datas comemorativas pontuando da interação, solidariedade, autoestima e valorização de amizades e da família.	Promover aquisições materiais (brindes) em datas comemorativas.	R\$ 4.000,00
		Material Gráfico: Utilização de material para promover informações do SCFV sobre direitos sociais, civis e políticos. Através de campanhas temáticas, Municipais e Nacionais.	Banners / Folders / Cartilhas, entre outros.	R\$ 1.000,00
		Capacitação: Oportunizar o aperfeiçoamento do trabalho.	Carro /Combustível / Hotel / Custeio de alimentação / Palestrante e/ou Profissional Capacitados.	R\$ 10.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO / Programa Primeira Infância no SUAS (criança feliz)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Encontros do Criança Feliz	Gêneros alimentícios: Aquisição de materiais de gênero alimentício, perecíveis e não perecíveis, para serem disponibilizados, distribuídos e utilizados aos usuários e rede de acesso e serviços, nos grupos, reuniões de famílias e viagens, dos serviços no âmbito da PSB/Criança Feliz	Kit Lanche / Kit Lanche – Viagem / Lanche / Água Mineral / Serviço de Buffet / Coquetel / Buffet infantil / Coffee Break. Contratação de empresa de serviços de Buffet/ entreterimento para atender 500 pessoas, fracionadas conforme as demandas do criança feliz. (caso necessário)	R\$ 2.000,00
		Materiais de papelaria: Material de papelaria e de uso coletivo destinado às atividades em grupo do PIS.	papel A4 / Pastas / Canetas e demais materiais de escritório necessários para a execução das atividades em grupo.	R\$ 1.000,00
		Materiais para atividades lúdicas: Aquisição de materiais de artes para execução de atividades voltadas aos usuários participantes dos grupos.	materiais para artes e artesanato, como: tecidos / MDF / tinturas entre outros.	R\$ 2.000,00
		Brindes: Trabalhar atividades lúdicas de trocas de itens em datas comemorativas pontuando da interação, solidariedade, autoestima e valorização de amizades e da família.	Promover aquisições materiais (brindes) em datas comemorativas.	R\$ 1.500,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023
12





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO Programa Bolsa Família

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Acolhida	Acolhida Individual (recepção)	Materiais de Limpeza: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro /desinfetante /detergente e outros.	R\$ 1.000,00
		Material gráfico: Para informação e divulgação dos serviços prestados no momento da espera;	Folders, Cartazes, Banners, panfletos, cartilhas, entre outros.	R\$ 1.000,00
Atendimentos	Atualização cadastral	Físico: Melhoria e adaptação das salas de atendimento com acessibilidade.	Manutenção e melhorias do espaço físico, pintura, iluminação e demais reparos na parte elétrica, instalação de ventiladores, ampliação da iluminação.	R\$ 1.000,00
		Ampliação do atendimento para atualização cadastral: Realizar atualização cadastral no sistema das famílias inscritas no cadastro único.	Contratação e / ou renovação de prestação de serviços de internet e telefonia.	R\$ 2.000,00
	Reunião com as famílias	Divulgação: Conscientização das famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades.	Carro de som / material gráfico: folders, cartazes entre outros.	R\$ 1.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023

13





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Atendimentos	Reunião com as famílias	Material de papelaria: Aquisição de material de papelaria de uso coletivo destinado às demandas administrativas.	Pastas / Papel A4 / Canetas / Lápis entre outros.	R\$ 1.000,00
Atendimentos	Visitas domiciliares/ Busca ativa	Material de consumo: Combustível	Para deslocamento da equipe para as visitas de averiguação cadastral com carro oficial devidamente identificado.	R\$ 8.000,00
		Lanche: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios a serem ofertados aos usuários e suas famílias nas reuniões.	Água / Café / Biscoito / Suco / Rosquinha / Salgado / Bolo.	R\$ 3.000,00
	Socialização e atribuições Intersetorial.	Gênero Alimentício: Aquisição de lanche para reunião com ACS, Escolas Municipais e Estaduais, Coord. da Educação e Conselho Tutelar.	Água / Café/ Bolos / Sucos e etc.	R\$ 3.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
	Realizar ampla divulgação do PBF.	Material Gráfico e Divulgação: Realizar divulgação de prazos vigentes relativos a condicionalidades PBF através de mídias.	Carro de som / Chamadas em rádios, programas de televisão e sites / Folders / Cartilhas/ Jornais / Banners/ Faixas e Panfletos.	R\$ 500,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 176

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, precisamente às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: Eliana Cunha (presidente), Edson Marques de Jesus Silva, Iranice Elena de Jesus, Ivone Bezerra Dias e com participação Online pelo Zoom, Cleidson Batista Fernandes, Daiane Laranjeiras e Lillian Marques da Paixão Oliveira, como também Érica Silva Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **Apresentação do Plano de Aplicação do Recurso Extraordinario para custeio (GND 3) no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil) repassado fundo a fundo pelo SIGTV.** A palavra foi direcionada para a Secretária Érica para que pudesse apresentar o Plano, Logo em seguida, Erica cumprimentou a todos os presentes, começou e destacou que O Plano de Aplicação do Recurso Extraordinario, destinado para Proteção Social Básica, elaborado pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, que visa definir metas e ações com a especificação de prioridades que atendam a demanda do Município de Matina. A destinação do recurso do Fundo, prioritariamente, deve ser para atender aos Serviços, Programas e Projetos em conformidade com a rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para atingir os objetivos aqui traçados. O Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções da política socioassistencial definida pelo plano de ação das equipes de trabalho. Em acordo com a PORTARIA SNAS Nº 65, DE 20 OUTUBRO DE 2023, no que estabelece procedimentos a serem adotados no parágrafo II do Art. 2º. A fala foi direcionada à Júlia pela Secretária para expor sobre a designação do uso do Recurso Extraordinário. Júlia destacou que o Recurso deve ser usado para custeio como: manutenção de veículos, locação de

Iranice Elena de Jesus, Eliana Cunha, Edson Marques de Jesus Silva, Ivone Bezerra Dias, Ancelmo Batista Magalhães, Érica Silva Pereira, Cleidson Batista Fernandes, Lillian Marques da Paixão Oliveira

Daiane Laranjeiras





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

veículos, custeio de contas (água, energia, internet, telefone) compra de matérias de consumo de expediente, material gráfico, material de processamento de dados, cursos por oficinas, capacitação da equipe da rede, manutenção e adaptações do espaço físico, como pequenos reparos, dentre outras despesas de custeio, destacados no plano, inclusive Érica lembrou que foi citado na reunião anterior pelo conselheiro José de Souza que seja investido em cursos de formação para os usuários, Érica ressaltou sobre a expansão dos grupos do SCFV. Eliana lembra que o espaço destinado para as atividades coletivas do SCFV no CRAS está com uma obra inacabada, impossibilitando a realização das atividades, sendo de grande valia concluir. Neste sentido, o plano foi aprovado por unanimidade, a reunião foi encerrada pela senhora Eliana às 10h:30min. Nada mais a relatar, eu Ancelmo Batista Magalhães lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Tronice Elena de Jesus

Trone Bezerra Reis

Eliana Correia Dantas

Ancelmo Batista Magalhães

Érica Silva Pereira

Leiliane da Paixão V. Marques

Edson Marques de J. S.L

Wayne Karanleigha Barbosa

Érica Jeania E. Donati

Cleudson Batista Fernandes





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Programação Orçamentária pelo SIGTV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATINA-BAHIA

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023



**APRESENTAÇÃO:**

O Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborado pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, visa definir metas e ações com a especificação de prioridades que atendam a demanda do Município de Matina.

A destinação do recurso do Fundo, prioritariamente, deve ser para atender aos Serviços, Programas e Projetos em conformidade com a rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para atingir os objetivos aqui traçados.

O Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções da política socioassistencial definida pelo plano de ação das equipes de trabalho.

Em acordo com a PORTARIA SNAS Nº 65, DE 20 OUTUBRO DE 2023, no que estabelece procedimentos a serem adotados no parágrafo II do Art. 2º. da programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para fins de custeio (GND 3), o valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Proteção Social Básica (PSB)

PLANO DE APLICAÇÃO CRAS				
CRAS - Serviço de proteção e atendimento integral as famílias / PAIF				
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acolhida	Acolhida Individualizada	Físico: Manutenção no espaço, tornando mais acessível, possibilitando uma recepção acolhedora e ambiente asséptico, através de compras de materiais de reparos e/ou contratação de empresa.	Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 3.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Acolhida	(Recepção) Acolhida Individualizada	Materiais Gráficos: Para informação e divulgação dos serviços prestados no momento da espera;	Folders, Cartazes, Banners, panfletos, cartões de acompanhamento PAIF, entre outros.	R\$ 3.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Realizar atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com o Plano de acompanhame nto Familiar.	Físico: Melhoria, adaptação e ampliação das salas de atendimento coletivo e individualizado, ambos com acessibilidade.	Manutenção e melhorias do espaço físico, pintura, iluminação e demais reparos na parte elétrica, (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 20.000,00
		Material de papelaria: Material a ser utilizado nos atendimentos, destinado às atividades em grupo e na elaboração de material de divulgação utilizado nos atendimentos coletivos.	Papel A4, pastas, clips, grampos, cadernos, borrachas, pen drive e demais materiais de escritório.	
		Materiais De Limpeza: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro /desinfetante /detergente e outros.	

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





	Ampliação de atendimento no âmbito remoto	Ampliação do Acesso: Garantindo a continuidade do serviço diante de situações adversas e/ou em locais em que irão atuar a equipe volante. Melhorar o fortalecimento e vínculo no acompanhamento/ monitoramento das famílias, com mais segurança, possibilitando uma maior dinâmica e amplitude de trabalho.	Contratação e / ou renovação de prestação de serviços de internet e telefonia.	R\$ 6.000,00
--	--	---	--	--------------

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
	Atendimentos e acompanhamento das famílias do PAIF Visita domiciliar e/ou institucional, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos e CRAS Itinerante	Recursos materiais: Locação de Veículos Material de Consumo: Combustível Locação de Ônibus/Micro-ônibus adaptado Material de Consumo: Combustível	Para ampliação da cobertura dos atendimentos e da disponibilidade de acompanhamento no âmbito do PAIF e do Serviço de Proteção Social Básica na zona rural. Para execução de CRAS Itinerante nos territórios mais remotos/difícil acesso.	R\$ 46.000,00

Érica Silva Pereira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Ações coletivas PAIF Reunião da rede socioassistencial /da rede Intersetorial / de família / de descumprimento condicionalidade/ de cadastro único/de acolhida coletiva /de Equipe	Materiais de consumo: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios	Café / Água / Suco / bolo/ biscoito / leite, entre outros.	R\$ 21.000,00
		Materiais gráficos: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, personalizados necessários para divulgação dos eventos e ações.	Cartazes / Panfletos /Folders / Banner e faixas (comum a todos os eventos).	
	Palestras/campanhas e Seminários Ações comunitárias	Materiais e Canais de divulgação: Recurso financeiro para contratação de serviços voltados a divulgação dos serviços, programas e projetos com maior amplitude de comunicação.	Carro de Som / Programa de rádio /Mídias Digitais.	R\$ 15.000,00
		Lanches: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios a serem ofertados aos usuários e suas famílias nas iniciativas de acompanhamento.	Café / Água / Suco / bolo/ biscoito / leite entre outros.	

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Serviço de Buffet:

Contratação de empresa de serviços de Buffet. Para as palestras campanhas e seminários a serem realizados nos equipamentos. (caso necessário)

Contratação de empresa de serviços de Buffet para atender aproximadamente 3.000 usuários. (caso necessário)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Projeto de Intervenção	Recursos financeiros: Destinados à execução de projetos voltados aos usuários e famílias assistidas e/ou acompanhadas, para fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de gerar e/ou complementar a renda, por meio da promoção de espaços coletivos de cursos profissionalizantes/oficinas.	Contratação de Empresa Especializada através de Profissionais de Terapia Ocupacional, Artesanato, Nutrição/Culinária, Customização de Roupas e Costura, Educador Físico, Designer e Estética e outros para atuar nas oficinas dos serviços PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família, Serviço de Proteção Social Básica.	R\$ 63.000,00
		Material de papelaria:		

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Insumos e Bens de Consumo	Aquisição de insumos de papelaria para compor a estrutura mínima necessária para a execução dos serviços e da rotina administrativa dos Equipamentos.	Itens de papelaria e escritório que componham uma estrutura mínima de escritório, incluindo folhas A4, clips, canetas, lápis, pastas, cola, fitas adesivas, borrachas, etc.	R\$ 3.000,00
		Limpeza e Higienização: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro / desinfetante / detergente e outros.	R\$ 2.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Acompanhamento PAIF	Insumos e Bens de Consumo	Materiais de EPI (Equipamento de proteção individual): Materiais de segurança e proteção destinados aos profissionais que atuam nos equipamentos, evitando riscos de contágios e infecções para poder realizar quaisquer atividades e ao mesmo tempo ter a proteção necessária nos atendimentos às famílias usuários.	Aquisição de materiais de EPI, tais como: luvas / máscaras descartáveis / Álcool 70° em gel / Álcool 70° líquido (para assepsia das mãos) / Sabonete líquido.	R\$ 2.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Capacitação	Oportunizar o aperfeiçoamento do trabalho através da participação em cursos, seminários e palestras com temas voltados ao público alvo e demandas do serviço destinados às várias categorias profissionais do SUAS.	Carro Oficial para transporte /Combustível / Hospedagem / Passagem / Alimentação / Diárias / Palestrante e/ou Profissional Capacitados.	R\$ 12.000,00
	Reforma - manutenção do imóvel e controle de Pragas	Físico: Melhoria e adaptação das bases físicas, ampliando; Reparos e consertos; Segurança do equipamento; Manutenção da Estrutura Física do Imóvel - Interna e Externa; Limpeza Caixa D'Águas e Calhas. Contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção de imóvel e reparos e consertos hidráulicos, elétricos, pintura, instalação eletrônica e telefonia. Contratação de Empresa para Controle de Pragas (Dedetização). Contratação de Empresa e para reparos, instalações e monitoramento de sistema de segurança das Unidades.	Serviço e Reparação Elétrica /Manutenção e Instalação de Alarme e Monitoramento /Pintura da parte interna do imóvel e externa do imóvel /pequenos reparos hidráulicos e elétricos, substituição de lâmpadas, reparo de persianas, dedetização.	R\$ 2.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023
8





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	Encontros intergeracionais e Grupos do SCFV	Gêneros alimentícios: Aquisição de materiais de gênero alimentício, perecíveis e não perecíveis, para serem disponibilizados, distribuídos e utilizados aos usuários e rede de acesso e serviços, nos grupos, reuniões de famílias e viagens, dos serviços no âmbito da PSB/SCFV.	Kit Lanche – Viagem / Lanche / Água Mineral / Serviço de Buffet / Coquetel / Buffet infantil / Coffee Break. Contratação de empresa de serviços de Buffet para atender 1.000 pessoas, fracionadas conforme as demandas do CRAS.	R\$ 15.000,00
		Materiais de papelaria: Material de papelaria e de uso coletivo destinado às atividades em grupo do SCFV.	papel A4 / Pastas / Canetas e demais materiais de escritório necessários para a execução das atividades em grupo.	R\$ 10.000,00
		Materiais para atividades lúdicas: Aquisição de materiais de artes para execução de atividades voltadas aos usuários participantes dos grupos.	tecidos / MDF / tinturas entre outros.	R\$ 10.000,00

Érica Silva Pereira
Érica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	Passeios e Viagens	Recurso financeiro: Para combustível e para recarga dos cartões de transito, necessários para o deslocamento dos usuários e famílias do SCFV.	Locação de veículo, combustível e motorista. (diária)	R\$ 6.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
	Reparo e manutenção do Imóvel	Físico: Melhorias no espaço, tornando mais acessível, com circulação de ar, possibilitando um ambiente acolhedor e asséptico.	Pintura da parte interna e externa do imóvel, / troca de maçanetas / portas e fechaduras, pequenos reparos hidráulicos e elétricos / substituição de lâmpadas / reparo de persianas / conservação da área externa como grades e reparos em muros / telhados e retiradas de árvore. (sem que ocorra a ampliação)	R\$ 15.000,00
	Execução das oficinas	Materiais Socioeducativos: Aquisição de artigos pedagógicos, culturais, esportivos. Insumos de papelaria para compor a estrutura mínima necessária para a execução. Oficinas de material reciclável, artes, fotografia, música, dança, artesanato, oficinas temáticas, desportivas, pintura e desenho.	Dominós / Bolas de ping pong / Balões / Tintas para telas, instrumentos musicais, jogos esportivos, entre outros.	R\$ 15.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023

10





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Execução das Oficinas	Descolamento: Execução (de atividades em áreas de atividades externas - localidades da Equipe Volante e outras).	Carro oficial, devidamente identificado para atender os grupos.	R\$ 8.000,00
		Material de consumo: Combustível		
		Brindes: Trabalhar atividades lúdicas de trocas de itens em datas comemorativas pontuando da interação, solidariedade, autoestima e valorização de amizades e da família.	Promover aquisições materiais (brindes) em datas comemorativas.	R\$ 4.000,00
		Material Gráfico: Utilização de material para promover informações do SCFV sobre direitos sociais, civis e políticos. Através de campanhas temáticas, Municipais e Nacionais.	Banners / Folders / Cartilhas, entre outros.	R\$ 1.000,00
		Capacitação: Oportunizar o aperfeiçoamento do trabalho.	Carro /Combustível / Hotel / Custeio de alimentação / Palestrante e/ou Profissional Capacitados.	R\$ 10.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO / Programa Primeira Infância no SUAS (criança feliz)

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Encontros do Criança Feliz	Gêneros alimentícios: Aquisição de materiais de gênero alimentício, perecíveis e não perecíveis, para serem disponibilizados, distribuídos e utilizados aos usuários e rede de acesso e serviços, nos grupos, reuniões de famílias e viagens, dos serviços no âmbito da PSB/Criança Feliz	Kit Lanche / Kit Lanche – Viagem / Lanche / Água Mineral / Serviço de Buffet / Coquetel / Buffet infantil / Coffee Break. Contratação de empresa de serviços de Buffet/ entreterimento para atender 500 pessoas, fracionadas conforme as demandas do criança feliz. (caso necessário)	R\$ 2.000,00
		Materiais de papelaria: Material de papelaria e de uso coletivo destinado às atividades em grupo do PIS.	papel A4 / Pastas / Canetas e demais materiais de escritório necessários para a execução das atividades em grupo.	R\$ 1.000,00
		Materiais para atividades lúdicas: Aquisição de materiais de artes para execução de atividades voltadas aos usuários participantes dos grupos.	materiais para artes e artesanato, como: tecidos / MDF / tinturas entre outros.	R\$ 2.000,00
		Brindes: Trabalhar atividades lúdicas de trocas de itens em datas comemorativas pontuando da interação, solidariedade, autoestima e valorização de amizades e da família.	Promover aquisições materiais (brindes) em datas comemorativas.	R\$ 1.500,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023
12





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO Programa Bolsa Família

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	valor
Acolhida	Acolhida Individual (recepção)	Materiais de Limpeza: Materiais para limpeza e manutenção e higienização do ambiente físico e estrutural dos equipamentos.	Água sanitária / cloro /desinfetante /detergente e outros.	R\$ 1.000,00
Atendimentos		Material gráfico: Para informação e divulgação dos serviços prestados no momento da espera;	Folders, Cartazes, Banners, panfletos, cartilhas, entre outros.	R\$ 1.000,00
		Físico: Melhoria e adaptação das salas de atendimento com acessibilidade.	Manutenção e melhorias do espaço físico, pintura, iluminação e demais reparos na parte elétrica, instalação de ventiladores, ampliação da iluminação.	R\$ 1.000,00
	Atualização cadastral	Ampliação do atendimento para atualização cadastral: Realizar atualização cadastral no sistema das famílias inscritas no cadastro único.	Contratação e / ou renovação de prestação de serviços de internet e telefonia.	R\$ 2.000,00
	Reunião com as famílias	Divulgação: Conscientização das famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades.	Carro de som / material gráfico: folders, cartazes entre outros.	R\$ 1.000,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
Atendimentos	Reunião com as famílias	Material de papelaria: Aquisição de material de papelaria de uso coletivo destinado às demandas administrativas.	Pastas / Papel A4 / Canetas / Lápis entre outros.	R\$ 1.000,00
Atendimentos	Visitas domiciliares/ Busca ativa	Material de consumo: Combustível	Para deslocamento da equipe para as visitas de averiguação cadastral com carro oficial devidamente identificado.	R\$ 8.000,00
		Lanche: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios a serem ofertados aos usuários e suas famílias nas reuniões.	Água / Café / Biscoito / Suco / Rosquinha / Salgado / Bolo.	R\$ 3.000,00
	Socialização e atribuições Intersetorial.	Gênero Alimentício: Aquisição de lanche para reunião com ACS, Escolas Municipais e Estaduais, Coord. da Educação e Conselho Tutelar.	Água / Café/ Bolos / Sucos e etc.	R\$ 3.000,00
AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor
	Realizar ampla divulgação do PBF.	Material Gráfico e Divulgação: Realizar divulgação de prazos vigentes relativos a condicionalidades PBF através de mídias.	Carro de som / Chamadas em rádios, programas de televisão e sites / Folders / Cartilhas/ Jornais / Banners/ Faixas e Panfletos.	R\$ 500,00

Erica Silva Pereira
Erica Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 089, 1º DE JUNHO DE 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/62CE-5CD2-EF97-2F14-0538> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62CE-5CD2-EF97-2F14-0538



Hash do Documento

623115b5133a098624b0826697b47832498839bef49139658f849c6e1b3c4c51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2023 16:34 UTC-03:00